



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2021

“Regulamenta a Galeria dos Ex-Presidentes Prefeito José Luiz Holtz na sede da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providencias.”

Laércio Larice Rodrigues, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º A Galeria instalada na Câmara Municipal, à esquerda de sua entrada principal, denominada pela Lei Municipal nº 1.110/2007 como Galeria dos Presidentes Prefeito José Luiz Holtz passa a ser denominada “Galeria dos Ex-Presidentes Prefeito José Luiz Holtz”.

Art. 2º A galeria será composta de um quadro contendo o retrato da autoridade mencionada.

Parágrafo primeiro: abaixo da fotografia deve conter o seu nome e o período de mandato.

Parágrafo segundo: As fotografias deverão ser apresentadas em traje social.

Art. 3º A galeria será padronizada, formada por quadro em tamanho até 40x30 centímetros, colorida, com pintura a óleo.

Art. 4º Caberá a Secretaria desta Casa, preservar e dar continuidade à Galeria, devendo providenciar no mês de janeiro, após o término do mandato do Presidente, a fotografia oficial do mesmo deverá ser entronizada na galeria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 30 de julho de 2021.

Laércio Larice Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Justificativa

A Galeria já se encontra instalada na sede da Câmara Municipal e conta com retratos de ex-Presidentes que já passaram por esta Casa de Leis.

Porém, com o passar dos anos, os quadros dos novos Presidentes que passaram por esta Casa, não foram mais inseridos na galeria por motivos desconhecidos.

A intenção do Projeto é dar seguimento a esta Galeria, respeitando a tradição antigamente criada e respeitando também o direito dos ex-Presidentes e novos Presidentes que virão a assumir futuramente a Presidência como um gesto de preservação e respeito.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.